

PORTARIA N. 38, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorrogação do prazo do PAD e da Suspensão Preventiva dos investigados

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º Prorrogar o prazo do Proc. Administrativo 1Doc nº 007/2023 (PAD 35/2023), por mais 60 (sessenta) dias;

ARTIGO 2º Prorrogar a Suspensão Preventiva do investigado E. A. V. G., por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que os autos se encontram em andamento; expedindo-se o necessário para cumprimento do ato, também após findo os prazos anteriormente estabelecidos;

ARTIGO 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo